LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1000118-86.2022.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **DINI TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente aos meses **de junho e julho de 2022**, em conformidade com o comunicado CG n°786/2020 - TJ/SP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda5
Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais6
II.1. Análise Horizontal e Vertical6
II.1.1. Evolução do Ativo7
II.1.2. Evolução do Endividamento7
II.1.3. Evolução das Contas de Resultado9
II.1.2. Demonstrativo de Fluxo de Caixa9
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros10
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial15
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas16
Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares33
Anexo VI – Cronograma Processual34
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/202035

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 13 de fevereiro de 2022 e apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial em 18 de abril de 2022. Em 12 de agosto de 2022, a devedora acostou "Plano de Recuperação Judicial Modificado e Consolidado", seguido pelo "2º Modificativo", protocolado em 30 de setembro de 2022.

Por ora, aguarda-se a realização da Assembleia Geral de Credores, em continuação à 2ª Convocação, que ocorrerá no dia 21 de novembro de 2022.

Conforme indicador *EBITDA,* na ordem de R$ 100 mil, em julho de 2022, a Recuperanda apresenta capacidade de gerar caixa por meio de suas atividades operacionais, no entanto, este é insuficiente para cobrir as despesas e custos. Deste modo, a Dini Têxtil vem utilizando-se de capital de terceiros – Empréstimos e Financiamentos – para suprir o seu Capital de Giro.

Além disso, apurou, em julho de 2022, o total de R$ 120,5 milhões em obrigações, dos quais R$ 16,5 milhões referem-se às dívidas concursais e R$ 103,9 milhões às dívidas extraconcursais.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas previstas no artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 24 de outubro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A empresa Dini Têxtil Indústria e Comércio LTDA está situada na Rua Masato Sakai, 323, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo. É inscrita no CNPJ sob nº 65.538.209/0001-59. Atua, majoritariamente, no ramo de produção de fios e tecidos tecnológicos destinados, principalmente, ao mercado industrial – automotivo, aeroespacial, coletes de segurança, médico e móveis de escritório, sendo referência no setor, produzindo fiação, tecelagem e confecção, em processo integrado:

Sócios	Participação	
Claudio Rogério Dini	R$	12.000.000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

II.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial - Em R$	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH	jul-22	AV	AH
Ativo	**171.076.678**	**100,0%**	**100,0%**	**171.854.884**	**100,0%**	**100,5%**	**170.696.947**	**100,0%**	**99,8%**
Ativo Circulante	**42.988.739**	**25,1%**	**100,0%**	**44.695.436**	**26,0%**	**104,0%**	**45.221.179**	**26,5%**	**105,2%**
Disponível	688.389	0,4%	100,0%	192.539	0,1%	28,0%	218.065	0,1%	31,7%
Valores a Receber	6.699.474	3,9%	100,0%	8.276.394	4,8%	123,5%	7.713.121	4,5%	115,1%
Impostos a Recuperar	7.484.971	4,4%	100,0%	7.953.624	4,6%	106,3%	9.232.152	5,4%	123,3%
Estoques	28.115.907	16,4%	100,0%	28.272.880	16,5%	100,6%	28.057.840	16,4%	99,8%
Ativo Não Circulante	**128.087.939**	**74,9%**	**100,0%**	**127.159.447**	**74,0%**	**99,3%**	**125.475.768**	**73,5%**	**98,0%**
Investimentos	69.140	0,0%	100,0%	9.956	0,0%	14,4%	13.541	0,0%	19,6%
Imobilizado	128.018.799	74,8%	100,0%	127.149.491	74,0%	99,3%	125.462.227	73,5%	98,0%
Passivo	**171.076.678**	**100,0%**	**100,0%**	**171.854.884**	**100,0%**	**100,5%**	**170.696.947**	**100,0%**	**99,8%**
Passivo Circulante	**46.589.903**	**27,2%**	**100,0%**	**46.266.752**	**26,9%**	**99,3%**	**47.655.552**	**27,9%**	**102,3%**
Fornecedores	38.465.705	22,5%	100,0%	38.910.001	22,6%	101,2%	40.627.707	23,8%	105,6%
Salários e encargos sociais	4.423.252	2,6%	100,0%	3.266.250	1,9%	73,8%	3.613.122	2,1%	81,7%
Impostos a Recolher	3.016.490	1,8%	100,0%	3.752.858	2,2%	124,4%	3.076.993	1,8%	102,0%
Outras Obrigações	684.457	0,4%	100,0%	337.643	0,2%	49,3%	337.729	0,2%	49,3%
Passivo Não Circulante	**71.002.339**	**41,5%**	**100,0%**	**71.297.869**	**41,5%**	**100,4%**	**72.899.174**	**42,7%**	**102,7%**
Empréstimos e Financiamentos	61.128.641	35,7%	100,0%	61.424.171	35,7%	100,5%	63.025.476	36,9%	103,1%
Impostos Diferidos	9.873.697	5,8%	100,0%	9.873.697	5,7%	100,0%	9.873.697	5,8%	100,0%
Patrimônio Líquido	**53.484.436**	**31,3%**	**100,0%**	**54.290.262**	**31,6%**	**101,5%**	**50.142.221**	**29,4%**	**93,8%**
Capital Social Realizado	12.000.000	7,0%	100,0%	12.000.000	7,0%	100,0%	12.000.000	7,0%	100,0%
Lucros/Prejuízos Acumulados	-38.878.866	-22,7%	100,0%	-38.073.040	-22,2%	97,9%	-40.943.121	-24,0%	105,3%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	80.363.302	47,0%	100,0%	80.363.302	46,8%	100,0%	79.085.342	46,3%	98,4%

DRE - Em R$	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH	jul-22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**20.106.119**	**-**	**-**	**23.739.993**	**-**	**-**	**27.294.545**	**-**	**-**
(-) Deduções e Abatimentos	-4.820.541	-	-	-5.594.017	-	-	-6.359.570	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**15.285.577**	**100,0%**	**100,0%**	**18.145.976**	**100,0%**	**118,7%**	**20.934.974**	**100,0%**	**137,0%**
(-) Custos	-7.738.345	-50,6%	100,0%	-8.516.374	-46,9%	110,1%	-9.252.669	-44,2%	119,6%
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**7.547.232**	**49,4%**	**100,0%**	**9.629.603**	**53,1%**	**127,6%**	**11.682.305**	**55,8%**	**154,8%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-12.212.807**	**-79,9%**	**100,0%**	**-14.463.028**	**-79,7%**	**118,4%**	**-17.073.157**	**-81,6%**	**139,8%**
(-) Despesas Administrativas Gerais	-5.715.620	-37,4%	100,0%	-6.737.364	-37,1%	117,9%	-7.831.855	-37,4%	137,0%
(-) Despesas Tributárias	-21.661	-0,1%	100,0%	-27.766	-0,2%	128,2%	-75.297	-0,4%	347,6%
(-) Depreciação	-3.267.197	-21,4%	100,0%	-3.920.637	-21,6%	120,0%	-4.574.657	-21,9%	140,0%
(-) Outras Despesas Operacionais	-3.019.713	-19,8%	100,0%	-3.583.996	-19,8%	118,7%	-4.394.794	-21,0%	145,5%
(-) Despesa Financeira	-266.218	-1,7%	100,0%	-269.142	-1,5%	101,1%	-275.542	-1,3%	103,5%
(+) Receitas Financeira	8.531	0,1%	100,0%	8.531	0,0%	100,0%	10.842	0,1%	127,1%
(+) Outras Receitas Operacionais	69.071	0,5%	100,0%	67.345	0,4%	97,5%	68.146	0,3%	98,7%
= Resultado Operacional	**-4.665.575**	**-30,5%**	**100,0%**	**-4.833.425**	**-26,6%**	**103,6%**	**-5.390.852**	**-25,8%**	**115,5%**
(+) Receitas não Operacionais	-	**-**	**100,0%**	-	-	-	-	-	-
= Resultado Líquido do Exercício	**-4.665.575**	**-30,5%**	**100,0%**	**-4.833.425**	**-26,6%**	**103,6%**	**-5.390.852**	**-25,8%**	**115,5%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

II.1.1. Evolução do Ativo

Em julho de 2022, os Ativos somam R$ 170,6 milhões e apresentam constante movimentação em relação ao mês de janeiro do mesmo ano.

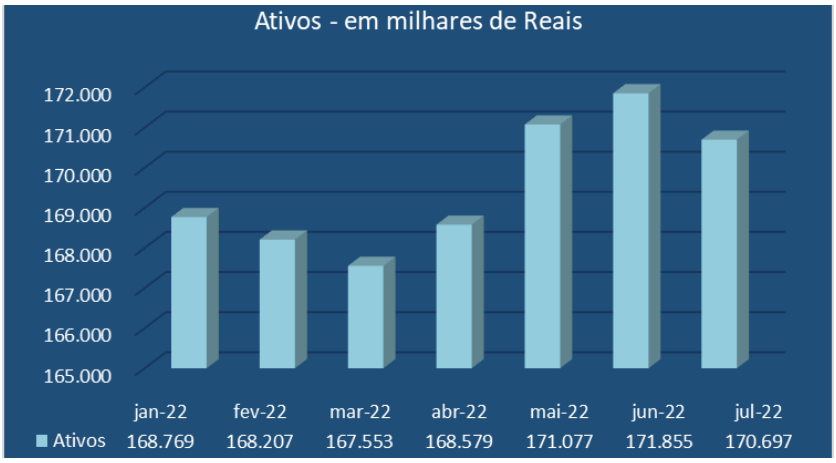

As principais contas dos Ativos são as de Estoques, do Imobilizado, de Impostos a Recuperar e de Valores a Receber.

- A rubrica do Ativo Imobilizado é a mais expressiva desse grupo. Comporta as contas de Máquinas, Equipamentos e Instalações, classificadas nas áreas Comercial e Industrial. Apura o total de R$ 125,4 milhões, em julho de 2022, e contabiliza as despesas com depreciação mensalmente.

- A rubrica de Estoques comporta as contas de Matéria Prima a Produtos Acabados, além do Almoxarifado, totalizando R$ 28 milhões. Nota-se que a Empresa possui Estoque em Poder de Terceiros no valor de R$ 155 mil.

- Os Impostos a Recuperar, com total de R$ 9,2 milhões, apresentaram movimentação nos saldos, majoritariamente, nos impostos relacionados ao faturamento.

- A rubrica de Valores a Receber, engloba os recebíveis, tanto de Clientes Nacionais quanto de Clientes Internacionais. No período sob análise, representa um total de R$ 7,7 milhões. Com relação aos principais Clientes, é necessário o envio de relatório suporte, conforme solicitação em Termo de Diligência.

II.1.2. Evolução do Endividamento

A Dini Têxtil apura, em julho de 2022, o total de R$ 120,5 milhões em obrigações, sendo R$ 16,5 milhões são dívidas concursais e, R$ 103,9 milhões, dívidas extraconcursais.

- As obrigações concursais atingiram o mesmo valor em todo o período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

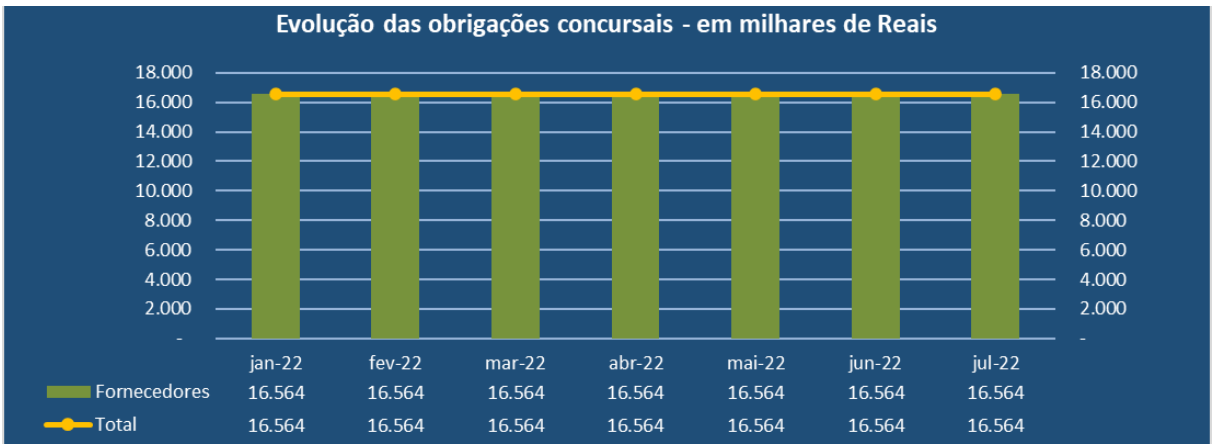

- As obrigações extraconcursais aumentaram, devido à elevação das contas de Fornecedores; Empréstimos; e, Financiamentos, sendo esta última a de maior representatividade no Passivo da Recuperanda.

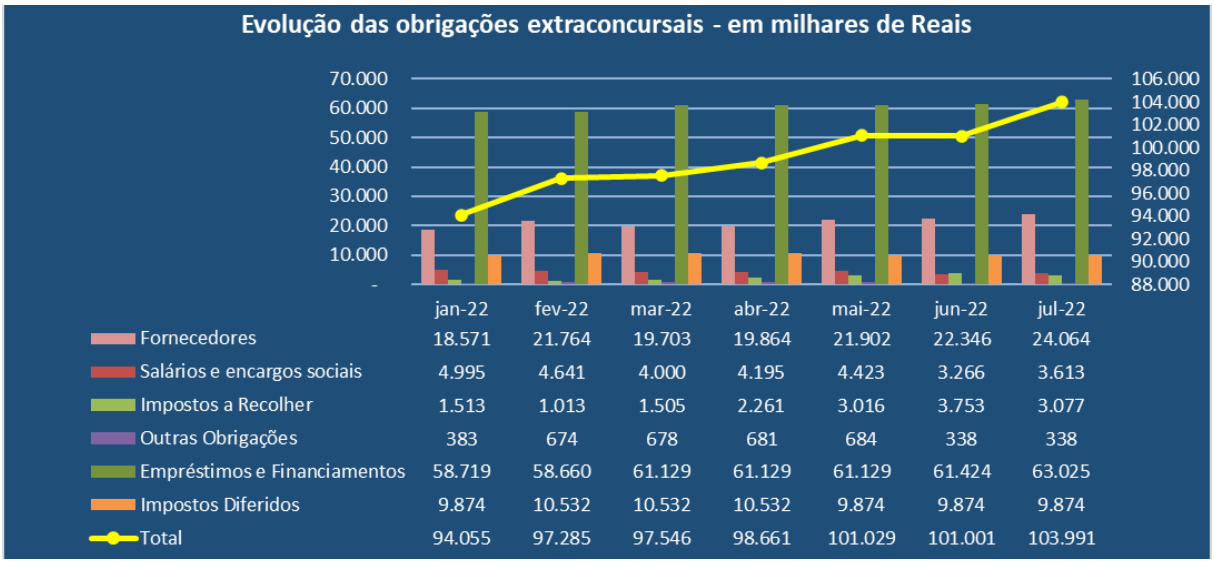

- A rubrica de Fornecedores apurou o total de R$ 40,6 milhões e comporta as contas de Fornecedores Nacionais e Estrangeiros e dos Adiantamentos de Clientes. Com relação aos principais Fornecedores, é necessário o envio de relatório suporte, conforme solicitação em Termo de Diligência.

- A Recuperanda não apresentou os documentos solicitados em Termo de Diligência referentes às obrigações tributárias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

II.1.3. Evolução das Contas de Resultado

II.1.3.1. Comparação mensal entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

- De janeiro a julho de 2022, a Recuperanda auferiu Receita Acumulada de R$ 27,2 milhões, sendo esta insuficiente para cobrir os custos e despesas, resultando em um Prejuízo Acumulado de R$ 5,3 milhões.
- A Recuperanda vem reduzindo seus custos operacionais, o que contribui para a redução, igualmente, dos Resultados negativos.

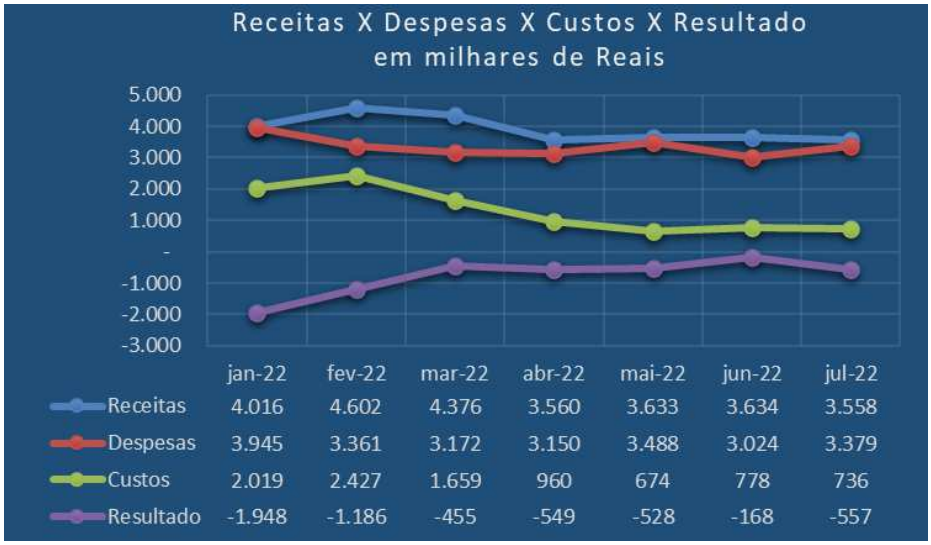

	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Receitas	4.016	4.602	4.376	3.560	3.633	3.634	3.558
Despesas	3.945	3.361	3.172	3.150	3.488	3.024	3.379
Custos	2.019	2.427	1.659	960	674	778	736
Resultado	-1.948	-1.186	-455	-549	-528	-168	-557

- As despesas somam um total de R$ 23,5 milhões em julho de 2022. Os maiores dispêndios da Recuperanda foram com Salários e Ordenados de R$ 594 mil e Encargos Sociais de R$ 242 mil. Outra despesa relevante para a Recuperanda é a com a Manutenção Industrial de R$ 288 mil.

II.1.2. Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Apesar de não apresentarem desembolsos por parte da Recuperanda, as despesas com Depreciação de R$ 654 mil, em julho de 2022, alteraram o Resultado apresentado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Método Indireto	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**jul-22**
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	-557.426,07
Ajustes para reconciliação do resultado	0,00
Depreciação e amortização	654.020,00
	96.593,93
Aumento / diminuição dos ativos	**1.512.235,65**
Contas a receber de clientes	68.383,09
Estoques	28.614,69
Aquisição de Ativos	130.018,95
Impostos a recuperar	412.074,94
Outros créditos	873.143,98
Aumento / diminuição dos passivos	**-1.463.870,72**
Fornecedores	-426.949,89
Obrigações trabalhistas e sociais	-310.922,03
Obrigações tributárias	-725.912,84
Outras obrigações	-85,96
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	**48.364,93**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Captação (pagamentos) empréstimos com terceiros	0,00
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	0,00
Aumento líquido em caixa e equivalente de caixa	48.229,00
Caixa e equivalente de caixa no início do período	**169.836,35**
Caixa e equivalente de caixa no final do período	**218.065,35**
Aumento / Diminuição líquida em caixa e equivalente de caixa	**48.229,00**

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	**jun-22**	**jul-22**
Liquidez Imediata	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,35	0,36
Liquidez Corrente	0,97	0,95
Liquidez Geral	0,38	0,38
Índices de Estrutura de Capitais	**jun-22**	**jul-22**
Endividamento	2,17	2,40
Composição do Endividamento	0,39	0,40
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,01	1,02
Instrumentos Financeiros	**jun-22**	**jul-22**
Capital Circulante Líquido	-1.571.316	-2.434.374
Necessidade de Capital de Giro	-1.763.855	-2.652.439
Saldo em Tesouraria	192.539	218.065
Índice de Rentabilidade	**jun-22**	**jul-22**
EBITDA	488.513	100.683

- Conforme indicador *EBITDA*, a Recuperanda possui capacidade de gerar caixa por meio de suas atividades operacionais, mas este é insuficiente para cobrir as despesas e custos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Neste sentido, denota-se que a Dini Têxtil vem utilizando de capital de terceiros – Empréstimos e Financiamentos – para suprir o seu Capital de Giro.

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda apresentou o Demonstrativo de Folha de Pagamento. No entanto, é necessário o envio de documentação complementar, conforme solicitado no Anexo V. Com a documentação enviada, por ora, foi possível verificar pequena movimentação no quadro de colaboradores.

Colaboradores	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Ativos	220	141	123	140	126	139	142
Férias	1	50	59	39	57	43	38
Admitidos	3	1	5	9	4	5	16
Afastados	4	3	5	5	4	4	4
Demitidos	3	34	8	8	6	5	7
Total	231	229	200	201	197	196	207

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

---

1 Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 13 de fevereiro de 2022 e apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial em 18 de abril de 2022.

Em 12 de agosto de 2022, a devedora acostou “Plano de Recuperação Judicial Modificado e Consolidado”, seguido pelo “2º Modificativo”, protocolado em 30 de setembro de 2022.

Por ora, aguarda-se a realização da Assembleia Geral de Credores, em continuação à 2ª Convocação, que ocorrerá no dia 21 de novembro de 2022 e, eventual, apresentação de novo modificativo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 13/07/2022

Local: Escritório e Fábrica – Rua Masato Sakai, 323, – Jardim Triângulo – Ferraz de Vasconcelos -SP

Responsável: Dr. Eduardo Foz Mange

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

- A visita foi conduzida Sra. Elomara Diniz.

Entrada/Saída da Empresa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Portaria

Recepção

Área Administrativa / Operacional

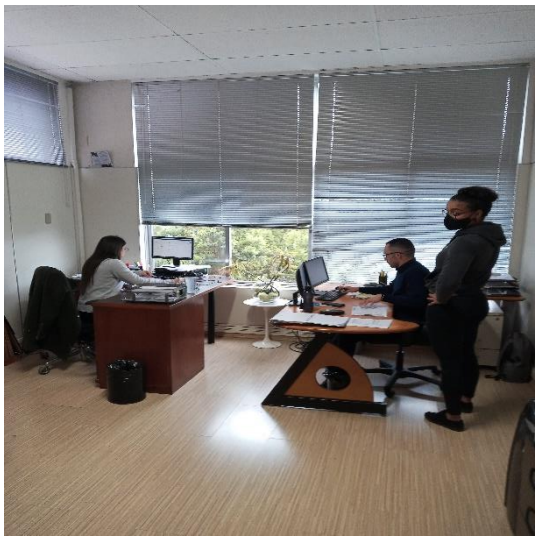

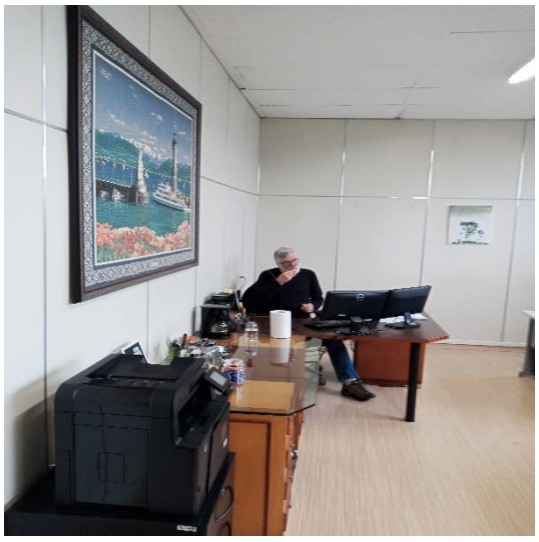

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

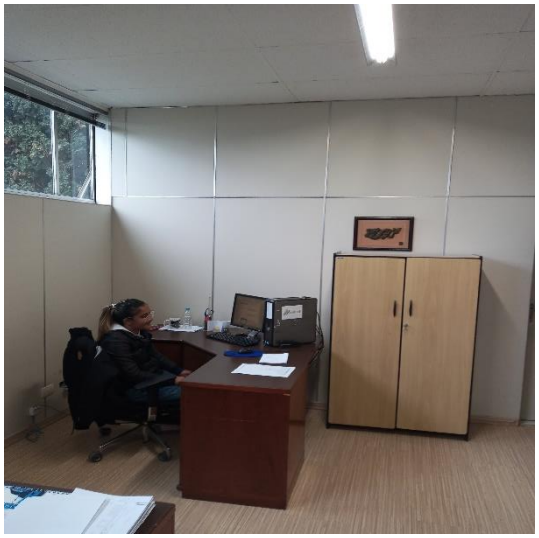

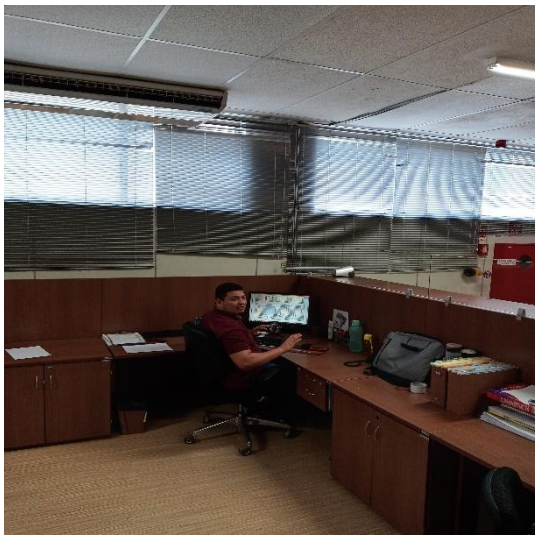

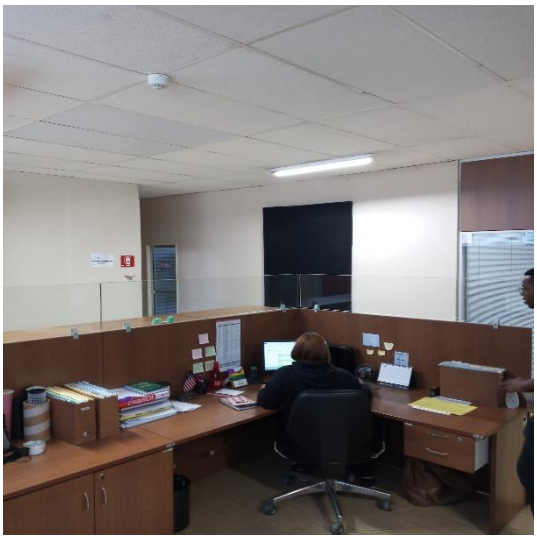

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Pátio

Matérias-primas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Produção – Maquinários

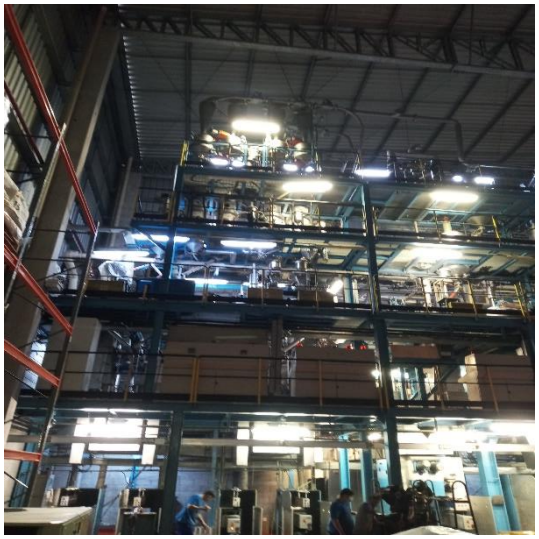

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Produtos acabados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Expedição

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Manutenção

b

Departamento Têxtil

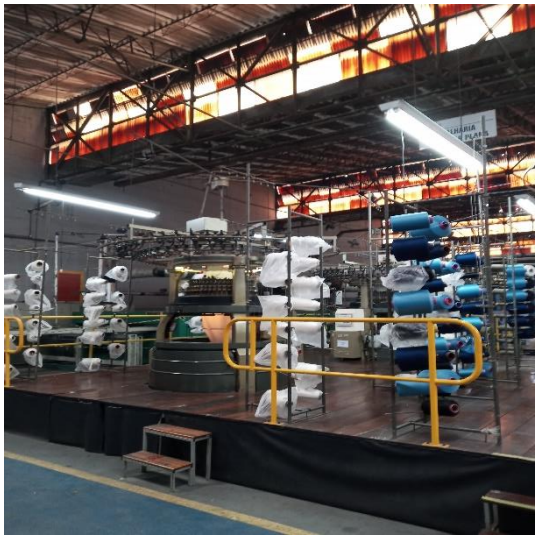

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

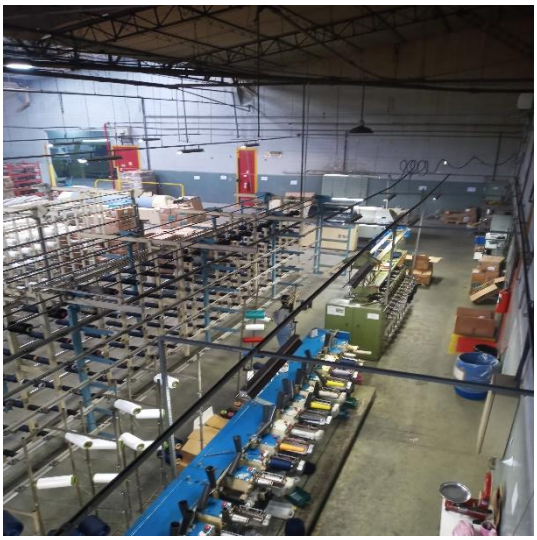

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Laboratório de Teste

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Reciclagem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Inflamáveis

Estoque

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

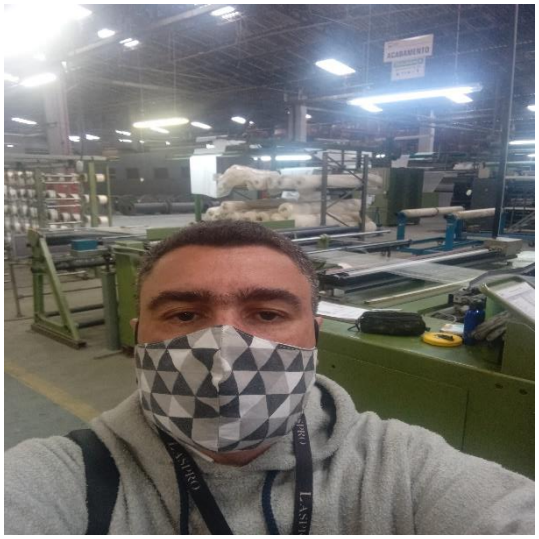

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

Disponibilizar a documentação abaixo, conforme solicitado em Termo de Diligência:

- Segregação do Passivo Concursal e do Extraconcursal (planilha suporte segregando o passivo total);
- Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição dos saldos contábeis (em Excel);
- Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição dos saldos contábeis (em Excel);
- Provisionamento mensal de férias e 13° salário, com indicação do número de funcionários em gozo de férias e valores pagos;
- Fornecer cópia de:

  - Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;
  - Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento;
  - DARF 's (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento.
  - Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;
  - Mapa de apuração do ICMS, PIS e da COFINS;
  - Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
13/02/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
18/02/2022	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
22/02/2022	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
15/03/2022	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
30/03/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
23/04/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
18/05/2022	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
26/05/2022	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
05/06/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
17/06/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
22/07/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após a publicação da decisão deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 56, §1º
21/08/2022	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções (*stay period*)	Art. 6º, §4º
21/06/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
13/07/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
21/07/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
03/10/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações - em continuação	Art. 36, inciso I
21/11/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações - em continuação	Art. 36, inciso I
_	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
_	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	_
_	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 06 a 07/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/10/2022 às 14:07 , sob o número W1RJ22700193873
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 5F8460A.